



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.967/2018

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO os OFÍCIOS/GAB/SEME nº 0309, 0310 e 0312/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado abaixo.

| Nº | PROFESSORA | PERÍODO | CHE |
|-----------|----------------------------------|---------------------|------------|
| 01 | Flávia Gomes de Souza | 02/07 à 21/12/18 | 19h |
| 02 | Marilda de Souza Lima | 02/07 à 21/12/18 | 19h |
| 03 | Laureane Machado Prata Modolo | 21/06 à 21/12/18 | 12h |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro acima, com término em 21 de dezembro de 2018.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 17 de julho de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação